



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (PPCOMP)

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:			
NOME SOCIAL (CASO EXISTA):			
FILIAÇÃO:			
ESTADO CIVIL:		ESCOLA DO ENSINO MÉDIO: PRIVADA () PÚBLICA ()	PASSAPORTE:
CPF:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	DATA EXPEDIÇÃO:
DATA DE NASCIMENTO:	TÍTULO DE ELEITOR:	LOCAL:	ZONA/SEÇÃO:
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:	SEXO: M () F ()	VISTO PERMANENTE: SIM () NÃO ()
COR/RAÇA:	CERTIFICADO MILITAR:	ANO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO:	TIPO SANGUÍNEO:
NECESSIDADES ESPECIAIS: SIM () NÃO ()			
() CEGUEIRA () VISÃO SUBNORMAL OU BAIXA VISÃO () SURDEZ () DEFICIÊNCIA AUDITIVA () DEFICIÊNCIA FÍSICA () SURDOCEGUEIRA HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO () () OUTROS: _____ () DEFICIÊNCIA INTELECTUAL () AUTISMO () SÍNDROME DE ASPERGER () SÍNDROME DE RETT () TRANSTORNO DESINTEGRATIVO () ALTAS () DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA			
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
BAIRRO:		CEP:	CIDADE: UF:
PAÍS:	DDD:	TELEFONE:	E-MAIL:
ESCOLA DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO:			
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO:			
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
GRADUAÇÃO:		ANO/SEMESTRE DE TÉRMINO:	
TIPO DO CURSO DE GRADUAÇÃO:			
() LICENCIATURA () BACHARELADO () TECNOLÓGICO			
TURNO:			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (PPCOMP)

INSTITUIÇÃO:				
PAÍS:		CIDADE:		UF:
PÓS-GRADUAÇÃO: () SIM () NÃO				
() ESPECIALIZAÇÃO:		ANO INÍCIO:	ANO TÉRMINO:	
INSTITUIÇÃO:				
PAÍS:		CIDADE:		UF:
() MESTRADO:		() ACADÊMICO	ANO INÍCIO:	ANO TÉRMINO:
		() PROFISSIONAL		
INSTITUIÇÃO:				
PAÍS:		CIDADE:		UF:

DECLARO, sob as penas da Lei, que a documentação e informações que apresento **para fins de matrícula** no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência da Computação da UFAPE - Processo Seletivo 2026.1, são autênticas e integralmente verídicas, estando ciente que, se falsas forem, incorrerei nas penas do crime dos Art. 298 (falsificação de documento particular) e Art. 299 (falsidade ideológica), ambos do Código Penal, além das penalidades previstas no Edital.

Garanhuns-PE, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) candidato(a)